



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0203.01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do **Secretária Municipal de Educação**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **locação de um imóvel situado à Rua Joaquim Augusto Correia, nº 200, Centro, Quixeré/CE, que será destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria de Educação.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que para a Administração esta é a melhor escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, pertencente ao Sr. **George José de Sousa Honorato**, inscrito no CPF Nº **020.478.933-80** tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a serem pagos a quantia mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Quixeré-Ce, 02 de março de 2023.



JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação